



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 237/2024 – São Paulo, terça-feira, 17 de dezembro de 2024

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - CAPITAL SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

4ª VARA CIVEL - EDITAL

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS PARA CITAÇÃO DE MARIA JOSE DO NASCIMENTO (CPF: 032.699.858-60), EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL NÚMERO 5019764-02.2017.4.03.6100, MOVIDA PELA EXEQUENTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM FACE DA EXECUTADA SUPRACITADA.

A DRA. RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, EXCELENTÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA CIVEL DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP,,

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos de Execução de Título Extrajudicial (159) número 5019764-02.2017.4.03.6100 distribuída em 18 de outubro de 2017, em que figuram como Exequente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e como Executada MARIA JOSE DO NASCIMENTO (CP/MF 032.699.858-60), referente a contratos bancários e, encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, conforme certidões dos Srs. Oficiais de Justiça Ids 8891870, 278267906, foi determinada a citação destes por Edital (Id 330465304), com prazo de 30 (trinta) dias, por intermédio do qual ficam citados para pagar, no prazo de 03 (três) dias, a importância no valor de R\$ 38.249,50 (trinta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), que corresponde ao total devido à Autora, apurados nas formas contratualmente ajustadas, atualizado para o dia 18 de outubro de 2017, sendo certo que o débito assim apurado deverá ainda ser corrigido na data do efetivo pagamento na forma das cláusulas contratuais, devidamente atualizada, acrescida de despesas processuais, ou, querendo, oferecer Embargos no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 915, do Código de Processo Civil. Nos termos do art. 257, IV do CPC, será nomeado curador especial em caso de revelia. E para que chegue ao conhecimento dos Réus e de terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão térreo do Fórum Pedro Lessa, da Justiça Federal de São Paulo. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 13 de novembro de 2024. Eu, Analista Judiciário, RF 5924, digitei e MARCO AURÉLIO DE MORAES, RF 1301, Diretor de Secretaria, conferiu.

RAQUEL FERNANDEZ PERRINI

Juíza Federal

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS PARA CITAÇÃO DE NATHALIA DOS SANTOS FERRAZ (CPF: 481.257.068-95), EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA NÚMERO 5015316-15.2019.4.03.6100, MOVIDA PELA EXEQUENTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM FACE DA EXECUTADA SUPRACITADA.

A DRA. ANA CÉLIA DE SOUSA RIBEIRO, EXCELENTÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA QUARTA VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP.,

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos de Ação Monitória número 5015316-15.2019.4.03.6100 distribuída em 21 de agosto de 2019, em que figuram como Requerente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e como Requerida NATHALIA DOS SANTOS FERRAZ (CPF: 481.257.068-95), referente a contratos bancários, inadimplemento, cartão de crédito, mútuo e, encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, conforme certidões dos Srs. Oficiais de Justiça Ids 25077270, 271548754, 290778982, 320235357, foi determinada a citação destes por Edital (Id 330434968), com prazo de 30 (trinta) dias, por intermédio do qual ficam citados para que, nos termos do art. 702 do Novo Código de Processo Civil, pague ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias. A ré será isenta do pagamento de custas processuais se cumprir o pagamento no prazo supramencionado. Quando a ré alegar que a autora pleiteia quantia superior à devida, cumprir-lhe-á declarar de imediato o valor que entende correto, apresentando demonstrativo discriminado e atualizado da dívida, sob pena dos embargos serem liminarmente rejeitados, se esse for o único fundamento, nos termos do artigo 702, 2º, do Novo Código de Processo Civil. Não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. E para que chegue ao conhecimento dos Réus e de terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão térreo do Fórum Pedro Lessa, da Justiça Federal de São Paulo. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 13 de novembro de 2024. Eu, Analista Judiciário, RF 5924, digitei e MARCO AURÉLIO DE MORAES, RF 1301, Diretor de Secretaria, conferiu.

ANA CÉLIA DE SOUSA RIBEIRO

Juíza Federal Substituta

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS PARA CITAÇÃO DE ROGER WILLIAN TOMAS - ME (CNPJ/MF:11.263.091/0001-74) E ROGER WILLIAN TOMAS (CPF: 359.578.278-00), EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL NÚMERO 00011846-03.2015.4.03.6100, MOVIDA PELA EXEQUENTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM FACE DO EXECUTADO SUPRACITADO.

A DRA. RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, EXCELENTÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP.,

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos de Execução de Título Extrajudicial (159) número 00011846-03.2015.4.03.6100 distribuída em 18 de junho de 2015, em que figuram como Exequente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e como Executados ROGER WILLIAN TOMAS - ME (CNPJ/MF:11.263.091/0001-74) e ROGER WILLIAN TOMAS (CPF/MF 359.578.278-00), referente a cédula de crédito bancário

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 17/12/2024 2/6

e, encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, conforme certidões dos Srs. Oficiais de Justiça às fls. 69, 90, 117, 121, 123, 150, dos autos físicos digitalizados (ID 27000731), foi determinada a citação destes por Edital (Id 331505771), com prazo de 30 (trinta) dias, por intermédio do qual ficam citados para pagar, no prazo de 03 (três) dias, a importância no valor de R\$ 190.104,32 (cento e noventa mil, cento e quatro reais e trinta e dois centavos), que corresponde ao total devido à Autora, apurados nas formas contratualmente ajustadas, atualizado para o dia 19 de junho de 2015, sendo certo que o débito assim apurado deverá ainda ser corrigido na data do efetivo pagamento na forma das cláusulas contratuais, devidamente atualizada, acrescida de despesas processuais, ou, querendo, oferecer Embargos no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 915, do Código de Processo Civil. Nos termos do art. 257, IV do CPC, será nomeado curador especial em caso de revelia. E para que chegue ao conhecimento dos Réus e de terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão térreo do Fórum Pedro Lessa, da Justiça Federal de São Paulo. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 13 de novembro de 2024. Eu, Analista Judiciário, RF 5924, digitei e MARCO AURÉLIO DE MORAES, RF 1301, Diretor de Secretaria, conferiu.

RAQUEL FERNANDEZ PERRINI

Juíza Federal

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS PARA CITAÇÃO DE ROBSON JOARES MARQUES BRINDES - EPP (CNPJ: 14.743.521/0001-43) e ROBSON JOARES MARQUES (CPF: 156.976.258-98), EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA NÚMERO 5003069-94.2022.4.03.6100, MOVIDA PELA REQUERENTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM FACE DOS REQUERIDOS ACIMA

A DOUTORA ANA CÉLIA DE SOUSA RIBEIRO, EXCELENTÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA QUARTA VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO.,

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos de Ação Monitória nº 5003069-94.2022.4.03.6100, distribuídos em 14/02/2022, em que figura como Autora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e como réus ROBSON JOARES MARQUES BRINDES - EPP (CNPJ: 14.743.521/0001-43) e ROBSON JOARES MARQUES (CPF: 156.976.258-98), referente à inadimplência por parte dos devedores, e encontrando-se os Réus em lugar incerto e não sabido, conforme certidões do sr. Oficial de Justiça de Ids 262681815, 284605866, 304284696, 310597481, 329305661, 330299013, 330561371 e 331055140, foi determinada a citação dos mesmos por Edital (Id 345776404), com prazo de 30 (trinta) dias, por intermédio do qual ficam citados para pagar, nos termos do artigo 701, do CPC, no prazo de 15 (quinze) dias, a importância no valor de R\$ 56.949,66 (cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos), que corresponde ao total devido à Autora, apurados nas formas contratualmente ajustadas, atualizado para o dia 14/02/2022, sendo certo que o débito assim apurado deverá ainda ser corrigido na data do efetivo pagamento na forma das cláusulas contratuais, devidamente atualizada, acrescida de despesas processuais, ou oferecer embargos no prazo legal, querendo, sob pena de formação do título executivo, convertendo-se automaticamente, o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se na forma do processo de execução forçada, até final satisfação da requerente, nos termos do art. 702 do CPC. Nos termos do art. 257, IV, do CPC, será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento dos Réus e de(s) terceiro(s) interessado(s), expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão térreo do Fórum Pedro Lessa, da Justiça Federal de São Paulo. Eu, Analista Judiciário, RF 5924, digitei. E eu, MARCO AURÉLIO DE MORAES, Diretor de Secretaria, conferei e subscrevo, por ordem da MM. Juíza Federal.

ANA CÉLIA DE SOUSA RIBEIRO

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS PARA CITAÇÃO DE FABIO APARECIDO MAXIMO - CPF/MF 085.182.966-09, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA Nº 5013145-22.2018.4.03.6100, MOVIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CONTRA O RÉU SUPRACITADO.

A DRA. RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, EXCELENTÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP.,

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos de Ação Monitória nº 5013145-22.2018.4.03.6100, distribuídos em 04/06/2018, em que figura como Autora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0534-96, em face de FABIO APARECIDO MAXIMO, CPF/MF nº 085.182.966-09, referente à inadimplência por parte do devedor no cumprimento das obrigações assumidas no Contrato Particular de Abertura de Crédito e, encontrando-se os Réus em lugar incerto e não sabido, conforme certidões IDs 13893947, 270460379, 295902409, 312805170 e 323506334 dos Srs. Oficiais de Justiça, foi determinada a citação do Réu por Edital (ID 333648706), com prazo de 30 (trinta) dias, por intermédio do qual ficam citados para pagar, nos termos do artigo 701 do CPC, no prazo de 15 (quinze) dias, a importância no valor de R\$ R\$ 70.993,41 (setenta mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos), que corresponde ao total devido à Autora, apurados nas formas contratualmente ajustadas, atualizado para o dia 04/06/2016, sendo certo que o débito assim apurado deverá ainda ser corrigido na data do efetivo pagamento na forma das cláusulas contratuais, devidamente atualizada, acrescida de despesas processuais, ou oferecer Embargos Monitórios no prazo legal, querendo, sob pena de formação do título executivo, convertendo-se, automaticamente, o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se na forma do processo de execução forçada até a final satisfação da requerente, nos termos do art. 702 do CPC. Nos termos do art. 257, IV, do CPC, será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento dos Réus e de(s) terceiro(s) interessado(s), expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão térreo do Fórum Pedro Lessa, da Justiça Federal de São Paulo. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 11 de setembro de 2024. Eu, Analista Judiciário, RF 5924, digitei, e eu, CELIA NEGAMI, Diretora Substituta de Secretaria, conferei.

RAQUEL FERNANDEZ PERRINI

Juíza Federal

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS PARA CITAÇÃO DE FALA PRETA - ORGANIZACAO DE MULHERES NEGRAS, CNPJ/CPF Nº 01.847.932/0001-37, 054829226-42), EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL NÚMERO 5023938-49.2020.4.03.6100, MOVIDA PELA EXEQUENTE UNIÃO FEDERAL, EM FACE DA EXECUTADA SUPRACITADA.

A DRA. RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, EXCELENTÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP.,

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos de Execução de Título Extrajudicial nº 5023938-49.2020.4.03.6100, distribuída em 23 de novembro de 2020, em que figuram como Exequente a UNIÃO FEDERAL e como Executados FALA PRETA - ORGANIZACAO DE MULHERES NEGRAS, referente ao Contrato de Cédula de Crédito Bancário Empréstimo à Pessoa Jurídica, inadimplemento, correção monetária, multas e demais sanções e execução contratual, e, encontrando-se o Réu em lugar incerto e não sabido, conforme certidões do Srs. Oficiais e Justiça, de IDs 55088879, 123354390, 270643139, 280163623, 292749523, 295662122, 299627778, 305361592 e 314470714, foi determinada a citação do(s) deste(s) por Edital (ID 325111365), com prazo de 30 (trinta) dias, por intermédio do qual fica citado para pagar, no prazo de 03 (três) dias, a importância no valor de R\$ 42.926,79 (quarenta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos), que corresponde ao total devido à Autora, apurados nas formas contratualmente ajustadas, atualizado para o dia 23/11/2020, sendo certo que o débito assim apurado deverá ainda ser corrigido na data do efetivo pagamento na forma das cláusulas contratuais, devidamente atualizada, acrescida de despesas processuais, ou, querendo, oferecer Embargos Monitórios no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 915 do CPC. Nos termos do art. 257, IV do CPC, será nomeado curador especial em caso de revelia. E para que chegue ao conhecimento do(s) Réu(s) e de terceiro(s) interessado(s), expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão térreo do Fórum Pedro Lessa, da Justiça Federal de São Paulo. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 24 de julho de 2024. Eu, Analista Judiciário, RF 5924, digitei, e MARCO AURÉLIO DE MORAES, RF 1301, Diretor de Secretaria, conferiu.

RAQUEL FERNANDEZ PERRINI

Juíza Federal

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS PARA ASSEGURAR A QUALQUER CIDADÃO, SE DESEJAR, DAR PROSEGUIMENTO A ESTE FEITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO POPULAR Nº 5010444-49.2022.4.03.6100, MOVIDA, INICIALMENTE, POR RICARDO DOS SANTOS ANDRADE, CPF Nº 013.110.468-36, EM FACE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/2849-78.

A DRA. RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, EXCELENTÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP.,

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos de Ação Popular nº 5010444-49.2022.4.03.6100, distribuídos em 04/05/2022, em que figurou como Autor RICARDO DOS SANTOS ANDRADE, CPF Nº 013.110.468-36, contra a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/2849-78, referente ao Pregão Eletrônico nº 0078/2022 da Ré em relação ao prazo de apresentação de propostas, pleiteando-se a anulação dos atos subsequentes à divulgação do edital e a determinação de republicação do aludido edital, com o intuito de que seja concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis à apresentação de propostas a partir da divulgação do instrumento convocatório e, tendo em vista o falecimento do Autor originário (ID 323731128), segundo certidão juntada aos autos em epígrafe (ID 323731130), foi determinada a publicação deste presente documento editalício, nos termos do art. 9º, da Lei nº 4.717/65, ficando assegurado a qualquer cidadão, bem como ao representante do Ministério Público, dentro do prazo de 90 (noventa) dias da última publicação feita, promover o prosseguimento da ação. E, para que chegue ao conhecimento dos possíveis cidadãos interessados ao prosseguimento da causa e de(s) terceiro(s) interessado(s), expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão térreo do Fórum Pedro Lessa, da Justiça Federal de São Paulo. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 11 de setembro de 2024. Eu, Analista Judiciário, RF 5924, digitei, e eu, CELIA NEGAMI, Diretora de Secretaria Substituta, conferi.

RAQUEL FERNANDEZ PERRINI

